



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 3117/2026

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 3098/2026, publicada no D.J. n.º 5961, de 5/10/2026, para acrescentar no inciso IV, do art. 2º, o que segue:

(...)

Art. 2º (...)

I -

(...)

IV - Os Juízes de Direito: (...) e **RICARDO ADELINO SUAID**.

P. R. C.

Campo Grande (MS), 5 de outubro de 2026.

a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 5 de outubro de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Correa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura